

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2025

COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO

Certificados de Recebíveis Imobiliários

Série Única da 93ª Emissão



CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17/2021), disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2025.

O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas monitoradas por este Agente via plataforma online, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Por meio do uso de ferramentas, expertise e tecnologia, buscamos conferir maior profundidade e qualidade às análises apresentadas, com o objetivo de tornar o relatório anual uma ferramenta gerencial eficiente e efetiva, não apenas como um registro do que foi realizado, mas, sobretudo, como uma base sólida para a sua visão de futuro. Esperamos que este material atenda a esse propósito.

Este relatório foi emitido em versão online e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: www.vortex.com.br/investidor/dcm para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Vórtx

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

Nome	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
CNPJ	04.200.649/0001-07

1.2 Dados da emissão

Série ÚNICA

IF	25B2867899
ISIN	BRPVSCCRI677
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	149.000
Volume emitido	R\$149.000.000,00
Remuneração	IPCA + 11,5%
Amortização	Bullet
Data emissão	24/02/2025
Data vencimento	25/04/2029
Distribuição	Res CVM 160
Rating	Não existe rating para esse operação no período analisado
Pagamento de juros	Mensal
Data da primeira integralização	26/02/2025
Data do primeiro pagamento previsto em contrato	25/03/2025
Início da rentabilidade	Primeira Integralização
Inadimplemento no	Adimplente

período

Risco	Corporativo
--------------	-------------

Lastro	Nota Comercial
---------------	----------------

1.3 Principais Contratos

Os contratos listados abaixo podem ser encontrados na aba Documentos da página da respectiva operação no [site da Vórtx](#).

Nome do contrato

AF IMOVEL - SUPREMO GOIANIA

AF IMOVEL - SUPREMO GOIAS

AF PARTICIPACOES - GOIAS

AF PARTICIPACOES - SUPREMO GOIANIA

CF - SUPREMA GOIANIA

CF - SUPREMA GOIAS

EMISSAO CCI

NC - Supremo Goiânia

NC - Supremo Goiás

TS

1.4 Ativos em circulação em 31.12.2025**Série ÚNICA**

IF	25B2867899
-----------	------------

Emitida	149.000
----------------	---------

Em circulação	57.851
----------------------	--------

Saldo cancelado ou não integralizado	91.149
---	--------

Convertidas	0
Resgatadas	0
Saldo	R\$54.394.317,38

1.5 Eventos financeiros

93ª Emissão - Série ÚNICA

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
25/03/2025	6,94378222	0,00000000	1,21872000	1,21872000	8,16250222
25/04/2025	9,23184716	0,00000000	0,00000000	0,00000000	9,23184716
26/05/2025	8,83956191	0,00000000	5,67361689	5,67361689	14,51317880
25/06/2025	9,27155019	0,00000000	24,96359410	24,96359410	34,23514429
25/07/2025	9,50143159	0,00000000	6,55610596	6,55610596	16,05753755
25/08/2025	9,02946351	0,00000000	23,29747856	23,29747856	32,32694207
25/09/2025	9,68618879	0,00000000	16,27072425	16,27072425	25,95691304
27/10/2025	9,10768633	0,00000000	10,66152744	10,66152744	19,76921377
25/11/2025	8,22290253	0,00000000	8,82365528	8,82365528	17,04655781
26/12/2025	8,97291955	0,00000000	0,94660894	0,94660894	9,91952849

2. Fatos relevantes

Eventuais fatos relevantes relacionados a esta emissão, divulgados ao longo do exercício, podem ser consultados no [site da Vórtx](#) ou no site da Emissora, no detalhamento da respectiva operação e na seção "Fatos Relevantes".

3. Obrigações

A Vórtx informa que as obrigações relativas a esta emissão foram cadastradas em sua plataforma, tendo o Emissor sido regularmente acionado nas respectivas datas de vencimento. Eventuais

obrigações não adimplidas no prazo, durante o período de análise deste Relatório, foram objeto de notificação, as quais se encontram disponíveis para consulta e acompanhamento no [site da Vórtx](#), no detalhamento da respectiva operação, na seção "Documentos", como "Notificações".

4. Informações financeiras

4.1 Informações financeiras da emissora

[COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO - DF 2025.pdf](#)

Observação

Nos termos do art. 27 da Instrução CVM 80/2022, conforme alterada, caso a Emissora tenha apresentado ao Agente Fiduciário a demonstração financeira auditada da Emissora relativa ao exercício findo, esta encontra-se disponível neste item 4.1, para consulta dos investidores. O Agente Fiduciário recomenda a leitura do documento disponibilizado.

4.2 Administração do patrimônio separado

[Informe Mensal_12-2025_CRI - COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO - 93EUS - SUMMUS.pdf](#)

Observação

Os relatórios de gestão disponibilizados pela Emissora, destinados à verificação das movimentações realizadas na Conta Centralizadora para a administração do Patrimônio Separado, encontram-se anexos ao presente documento. O Agente Fiduciário recomenda a leitura integral desses materiais.

5. Informações societárias da emissora

Eventuais alterações societárias da Emissora ocorridas no período em referência, com impacto para os titulares, foram, quando aplicável e quando devidamente comunicadas ao Agente Fiduciário, objeto de deliberação em assembleia de titulares ou de divulgação por meio de Fatos Relevantes, pela própria Emissora ou pelo Agente Fiduciário.

6. Assembleias

CRI - 93E - SUMMUS - AEI 20250424

Data: 24/04/2025

A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) Aprovar ou não, a inclusão de uma nova Conta Centralizadora em benefício do Patrimônio Separado, de titularidade da Securitizadora, a ser aberta no Banco Itaú Unibanco S.A (código 341) ("Nova Conta Centralizadora"), com o propósito de segregar o depósito dos Direitos Creditórios oriundos de cada Imóvel Destinatário; (ii) Caso aprovado o item (i) da Ordem do Dia acima, aprovar que a Conta Centralizadora receba exclusivamente os Direitos Creditórios (Supremo Goiás) e a Nova Conta Centralizadora receba exclusivamente os Direitos Creditórios (Supremo Goiânia);

(iii) Aprovar ou não, o não pagamento dos valores devidos a título de Amortização Extraordinária Compulsória Mensal dos CRI, exclusivamente em relação à parcela de abril, conforme previsto na cláusula 4.4.9 dos Lastros; e

(iv) Aprovar ou não, a utilização dos recursos do Fundo de Reserva para pagamento complementar da PMT, exclusivamente na próxima Data de Pagamento das Notas, a ocorrer em 25 de abril de 2025, a despeito do operacional previsto nas cláusulas 6.10.2 e 6.11.2 do Termo de Securitização e cláusulas 4.7.2 e 4.8.2 do Lastros.

[CRI%20-%2093E%20-%20SUMMUS%20-%20AEI%2020250424%20site.pdf](#)

CRI - 93E - SUMMUS - AEI 20250516

Data: 16/05/2025

Autorizar a Emissora a prosseguir com a transferência no montante de R\$ 227.979,09 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e nove centavos) do Fundo de Obras dos Lastros para a Conta Vinculada Supremo Goiás.

[CRI%20-%2093E%20-%20SUMMUS%20-%20AEI%2020250516%20site-19-05-2025-12-43-57.pdf](#)

CRI - 93E - SUMMUS - AEI 20250522

Data: 22/05/2025

Decretar ou não, o Vencimento Antecipado das Notas Comerciais e, conseqüentemente dos CRI, nos termos da cláusula 12.1 inciso (ii) das Notas Comerciais, em razão do descumprimento do prazo previsto na cláusula 16.1. inciso (xxii) do mesmo instrumento para que as Devedoras apresentassem à Securitizadora a obtenção de aprovação ou dispensa de aprovação do Empreendimento Goiás perante o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), nos termos da Instrução Normativa nº 01/2015, encerrado em 22 de abril de 2025, sendo certo

que, caso deliberado pela não decretação de vencimento antecipado das Notas Comerciais, e consequentemente dos CRI, aprovar concessão de prazo suplementar de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da presente assembleia, para que as Devedoras providenciem o cumprimento desta obrigação ou apresentem a licença de instalação do Empreendimento Goiás, consignando que, em caso de apresentação da licença de instalação pela prefeitura, esta obrigação será considerada devidamente atendida para todos os fins e efeitos de direito.

Decretar ou não, o Vencimento Antecipado das Notas Comerciais e, consequentemente dos CRI, nos termos da cláusula 12.1 inciso (ii) das Notas Comerciais, em razão do descumprimento do prazo previsto na cláusula 16.1. inciso (xxiv) para que as Devedoras formalizassem os contratos de permuta das empresas “A Definir” constantes no Anexo “Unidades Permutadas Com Parcela Em Material” previsto nas Notas Comerciais, com valor mínimo sendo o indicado na coluna de “VALOR” do respectivo Anexo, encerrado em 22 de abril de 2025, sendo certo que, caso deliberado pela não decretação de vencimento antecipado das Notas Comerciais, e consequentemente dos CRI, aprovar concessão de prazo suplementar até 31 de dezembro de 2025, para que as Devedoras providenciem o cumprimento desta obrigação, consignando que, caso as Devedoras optem por substituir qualquer uma das Unidades Permutadas Com Parcela Em Material, ou optem por não concluir a permuta, tal solicitação deverá obrigatoriamente ser concedida pelos Titulares dos CRI em sede de nova assembleia especial de investidores, devidamente convocada para este fim.

Decretar ou não, o Vencimento Antecipado das Notas Comerciais e, consequentemente dos CRI, nos termos da cláusula 12.1. inciso (i) das Notas Comerciais, em razão da ausência de repasse dos créditos cedidos fiduciariamente apurados pelo Agente de Monitoramento no período de fevereiro e março de 2025, no importe de R\$ 1.250.334,75 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Aprovar ou não, a concessão de prazo suplementar até o dia 22 de agosto de 2025, para que as Devedoras realizem a constituição da garantia de alienação fiduciária do imóvel registrado na matrícula nº 23.388, do Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, após a finalização de auditoria jurídica do respectivo imóvel, de forma satisfatória à Securitizadora, a seu exclusivo critério, nos termos previstos na cláusula 16.1. inciso (xxiii) das Notas Comerciais.

Aprovar ou não, a alteração das: (i) Condições Precedentes Liberação 1; (ii) Condições Precedentes (Primeira Liberação do Fundo de Obras); e, (iii) Condições Precedentes (demais Liberações do Fundo de Obras), conforme definidas no Termo de Securitização e nas Notas Comerciais, visando o desmembramento das Condições Precedentes a serem cumpridas pelas Devedoras, bem como a reordenação da condição precedente relativa à conclusão da diligência jurídica pelas Devedoras, de modo que as Novas Condições Precedentes passarão a vigor conforme Anexo II da presente Ata.

Aprovar ou não, a alteração do termo definido “Liberação 1” previsto na cláusula 1. do Termo de Securitização, de modo que a nova redação passará a constar conforme disposto abaixo: “Liberação 1” A primeira Liberação, no valor líquido de até R\$ 15.523.246,90 (quinze milhões, quinhentos e vinte e três mil e duzentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), já observadas as devidas deduções e conforme condições previstas nas Notas Comerciais.

Aprovar ou não, a alteração da cláusula 3.10.2. das Notas Comerciais, visando incluir que a primeira liberação do Fundo de Obras, deverá contemplar os valores previstos para os meses de março e abril de 2025, de modo a nova redação passará a vigorar da seguinte forma: “3.10.2. A primeira Liberação dos recursos do Fundo de Obras à Devedora ocorrerá em até 2 (dois) Dias Úteis contados do cumprimento das Condições Precedentes aplicáveis para a primeira Liberação do Fundo de Obras (conforme constantes no Anexo “Condições Precedentes”), no valor estipulado no Anexo “Cronograma de Obras” para os meses de março e abril de 2025, desde que exista na Conta Centralizadora montante suficiente integralizado. A segunda e demais Liberações dos recursos do Fundo de Obras à Devedora ocorrerá conforme previsto na Cláusula “Fundo de Obras”.

Aprovar ou não, a alteração dos Anexos “Cronograma de Obras” previstos nas Notas Comerciais, de modo que os novos anexos passarão a vigorar conforme previstos nos Anexos III e IV da presente ata.

[CRI%20-%2093E%20-%20SUMMUS%20-%20AEI%2020250522%20%28site%29-26-05-2025-01-21-28.pdf](#)

CRI - 93E - SUMMUS - AEI 20250530

Data: 30/05/2025

A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) Decretar ou não, o Vencimento Antecipado das Notas Comerciais e, conseqüentemente dos CRI, nos termos da cláusula 12.1. inciso (i) das Notas Comerciais, em razão da ausência de repasse dos créditos cedidos fiduciariamente apurados pelo Agente de Monitoramento no período de fevereiro, março e abril de 2025, no importe total de ****R\$ 2.351.537,89**** (dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos) (“**Valor Total Pendente de Repasse**”), sendo certo que do Valor Total Pendente de Repasse foi abatido os seguintes valores: (a) ****R\$ 167.999,32**** (cento e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), para cumprimento ao previsto na clausula 5.1. inciso (i) das Notas Comerciais; (b) ****R\$ 101.817,77**** (cento e um mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e sete centavos), para cumprimento ao previsto na clausula 5.1. inciso (iv) letra (a) das Notas Comerciais; e (c) ****R\$ 14.698,50**** (quatorze mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), para cumprimento ao previsto na clausula 5.1. inciso (iv) letra (b) das Notas Comerciais, perfazendo assim, o valor de ****R\$ 2.067.022,30**** (dois milhões, sessenta e sete mil, vinte e dois reais e trinta centavos) (“**Valor Líquido Pendente de Repasse****”);

(ii) Caso aprovado o item (i) acima, aprovar a concessão de dispensa definitiva às Devedoras, de realizarem o repasse do Valor Líquido Pendente de Repasse para as Contas Centralizadoras, sendo certo que as Devedoras se mantêm obrigadas à comprovar a utilização dos valores abatidos do Valor Total Pendente de Repasse para as obrigações prescritas no item acima;

(iii) Caso aprovado os itens (i) e (ii) acima, aprovar que a Emissora realize o resgate do Valor Líquido Pendente de Repasse dos Fundos de Obras e prossiga com a destinação dos recursos nos moldes a seguir: (a) **R\$ 688.905,36** (seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinco reais e trinta e seis centavos) será utilizado para recomposição do Fundo de Liquidez; (b) **R\$ 474.901,74** (quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e um reais e setenta e quatro centavos) será utilizado para recomposição do Fundo de Reserva; e (c) **R\$ 903.215,20** (novecentos e três mil, duzentos e quinze reais e vinte centavos) será utilizado em observância à Ordem de Prioridades de Pagamentos na Data de Verificação do mês de junho de 2025, previstas nos Documentos da Operação, considerando que, os seguintes valores já terão sido utilizados pelas Devedoras para o cumprimento das obrigações relativas ao mês de fevereiro, março e abril de 2025, conforme segue: (a) **R\$ 167.999,32** (cento e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), já terá sido utilizado para fins de cumprimento ao previsto na cláusula 5.1. inciso (i) das Notas Comerciais; (b) **R\$ 101.817,77** (cento e um mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e sete centavos), já terá sido utilizado para fins de cumprimento ao previsto na cláusula 5.1. inciso (iv) letra (a) das Notas Comerciais; e (c) **R\$ 14.698,50** (quatorze mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), já terá sido utilizado para fins de cumprimento ao previsto na cláusula 5.1. inciso (iv) letra (b) das Notas Comerciais, conforme previsto no item (i) da Ordem do Dia acima, visando dessa forma, evitar a duplicidade de pagamentos para os mesmos objetivos;

(iv) Aprovar ou não, a concessão de prazo suplementar de 90 (noventa) dias contados da data da presente assembleia, para que as Devedoras apresentem à Securitizadora e ao Agente de Monitoramento, os comprovantes de pagamento do imposto "RET", os comprovantes de pagamento da comissão de corretagem, além de comprovar o efetivo repasse dos permutantes sobre os recebíveis, consignando que os valores do repasse dos permutantes já foram deduzidos do Valor Total Pendente de Repasse, conforme mencionado anteriormente nos itens (i) e (ii) acima;

(v) Aprovar ou não, a concessão de autorização para que a Emissora, na qualidade de Contratante no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 21 de fevereiro de 2025, com a **OGFI OUTSOURCING E GOVERNANÇA FINANCEIRA LTDA.***, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.879.876/0001-00 ("OGFI"), na qualidade de Contratada, e as Devedoras na qualidade de Intervenientes Anuentes ("Contrato de Monitoramento de Obras"), celebre o 1º Aditamento ao Contrato de Monitoramento de Obras, visando formalizar a Cessão de todos os direitos e obrigações decorrentes do contrato primitivo à OBRASS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.286.295/0001-36, diante da reorganização societária realizada na OGFI.

[CRI%20-%2093E%20-%20SUMMUS%20-%20AEI%2020250530%20%20%28site%29.pdf](#)

CRI - 93E - SUMMUS - AEI 20250715

Data: 15/07/2025

Ratificar a autorização anteriormente concedida à Emissora, através de e-mail eletrônico enviado em 08 de julho de 2025, para que esta realizasse a substituição da Conta da Devedora (Supremo Goiânia), conforme definido nos Documentos da Operação, alterando-se os dados

bancários anteriormente indicados de conta corrente n.º 14.495-9, agência n.º 3300, do Sicoob – Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (banco n.º 756), de titularidade da Devedora, para conta corrente n.º 24969-6, agência n.º 3300, do Sicoob – Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (banco n.º 756), de titularidade da Devedora, de forma a possibilitar eventuais transferências de recursos da Securitizadora à Devedora para a nova conta corrente indicada.

Em razão da deliberação tomada pelos Titulares dos CRI na presente assembleia, a Emissora e o Agente Fiduciário ficam autorizados a praticarem todos os atos necessários à viabilização da presente deliberação, bem como celebrar todos os instrumentos e/ou aditamentos aos Documentos da Operação necessários para refletir o deliberado na presente Ata.

[CRI%20-%2093E%20-%20SUMMUS%20-%20AEI%2020250715%20%28site%29-16-07-2025-05-23-08.pdf](#)

7. Constituição e aplicação de fundos

As análises sobre a Constituição e Aplicação de Fundos constam nos itens 4.2 ou 9 deste relatório, conforme aplicável.

8. Destinação de recursos

Os recursos líquidos obtidos pela Devedora por meio da Operação serão integral e exclusivamente utilizados para custeio de despesas Imobiliárias, diretamente atinentes à construção e/ou reforma (“Despesas Imobiliárias”) do(s) imóvel(is) identificado(s) na Tabela 1, abaixo (“Imóvel(is) Destinatário(s)”): O Agente Fiduciário ainda não recebeu os documentos comprobatórios da correta destinação dos recursos. Sem prejuízo das informações contidas neste item, o Agente Fiduciário está diligenciando junto à Emissora para recebimento de todos os documentos faltantes para a comprovação da destinação de recursos.

9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

9.1 Constituição de Garantias

A Vórtx, na condição de Agente Fiduciário, apresenta na tabela abaixo a situação de constituição de cada garantia da operação, com base na documentação disponibilizada pelo Emissor:

Consolidado

Nome do Contrato	Constituição
Alienação Fiduciária de Quotas	-
Alienação Fiduciária de Imovel	-
Aval	-
Cessão Fiduciária	-
Fundo	-

Os documentos comprobatórios da situação atual das garantias, quando disponibilizados ao Agente Fiduciário, encontram-se no [site da Vórtx](#), no detalhamento da referida emissão, na seção "Documentos".

9.2 Suficiência de Garantias

As análises da Suficiência de Garantias, quando aplicáveis, se encontram na aba "Relatórios de Garantias" ao acessar a operação no [site da Vórtx](#).

10. Covenants financeiros

As análises de Covenants Financeiros, quando aplicáveis, se encontram na aba "Relatórios de Garantias" ao acessar a operação no [site da Vórtx](#).

11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

12. Verificação de lastro

Nos termos dos documentos da operação, a Emissora contratou a instituição custodiante para realizar a custódia do lastro da emissão, de acordo com os procedimentos e normas aplicáveis, incluindo a obrigação de manter todos os controles necessários para assegurar a existência e a integridade do lastro da operação.

A instituição custodiante tem sua atividade autorizada e fiscalizada por órgãos reguladores, que verificam sua atuação e a aderência às normas aplicáveis ao exercício de suas funções.

A Emissora e Custodiante atestam ao Agente Fiduciário que: (i) foram adotados os procedimentos necessários para assegurar que os direitos incidentes sobre os valores mobiliários, ativos financeiros ou instrumentos contratuais, conforme aplicável, que lastreiam a operação de securitização, não sejam cedidos a terceiros; e (ii) o lastro mantém-se, conforme o caso, registrado, depositado ou escriturado em sistemas de registro e liquidação financeira de títulos privados autorizados pelo Banco Central do Brasil.

13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário

** Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

14. Outras emissões

OLIMPO II | 3ª EMISSÃO 20ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	20J0612532
Volume emitido	R\$32.400.000,00
Quantidade	32.400
Remuneração	IPCA + 7,5000%
Data de emissão	15/10/2020
Data de vencimento	17/01/2041
Inadimplemento no período	Inadimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo, Fiança

OLIMPO II | 3ª EMISSÃO 21ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	20J0705977
Volume emitido	R\$8.100.000,00
Quantidade	8.100
Remuneração	IPCA + 7,5000%
Data de emissão	15/10/2020
Data de vencimento	17/01/2041
Inadimplemento no período	Inadimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo, Fiança

CUNHA CAMARA | 3ª EMISSÃO 29ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	21B0591574
Volume emitido	R\$32.000.000,00
Quantidade	32.000
Remuneração	IPCA + 8,5000%
Data de emissão	15/02/2021
Data de vencimento	21/03/2041
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo, Fiança

ALPHA LAKE | 3ª EMISSÃO 52ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	22C0927973
Volume emitido	R\$85.000.000,00
Quantidade	85.000
Remuneração	5,5000%
Data de emissão	23/03/2022
Data de vencimento	06/05/2025
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fiança

GAFISA ESTOQUE TERRENOS | 16ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

Tipo	CRI
-------------	-----

Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	22H1318883
Volume emitido	R\$36.900.000,00
Quantidade	36.900
Remuneração	CDI + 5,5000%
Data de emissão	18/08/2022
Data de vencimento	26/08/2027
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fiança

GAFISA ESTOQUE TERRENOS | 16ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	22H1319855
Volume emitido	R\$43.100.000,00
Quantidade	43.100
Remuneração	CDI + 5,5000%
Data de emissão	18/08/2022
Data de vencimento	26/08/2027
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fiança

GAFISA ESTOQUE TERRENOS | 16ª EMISSÃO 3ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	22H1320252
Volume emitido	R\$20.000.000,00
Quantidade	20.000
Remuneração	CDI + 5,5000%
Data de emissão	18/08/2022
Data de vencimento	26/09/2025
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fiança

VIC ENGENHARIA | 20ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	2210867063

Volume emitido	R\$50.000.000,00
Quantidade	50.000
Remuneração	CDI + 5,5000%
Data de emissão	19/09/2022
Data de vencimento	28/09/2027
Inadimplemento no período	Resgatado
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fiança

GENIAL (ALUGUEL) | 38ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	23K0020405
Volume emitido	R\$70.000.000,00
Quantidade	70.000
Remuneração	CDI + 2,0000%
Data de emissão	09/11/2023
Data de vencimento	28/11/2030
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

BEMOL | 55ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	24D2944088
Volume emitido	R\$48.614.805,00
Quantidade	48.614.805
Remuneração	IPCA + 9,0000%
Data de emissão	15/04/2024
Data de vencimento	25/04/2039
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel

BEMOL | 55ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	24D3057483
Volume emitido	R\$12.153.702,00
Quantidade	12.153.702
Remuneração	10,5000%
Data de emissão	15/04/2024

Data de vencimento	27/06/2044
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel

PLANTA IV | 62ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	24G1896218
Volume emitido	R\$72.200.000,00
Quantidade	72.200
Remuneração	IPCA + 10,0000%
Data de emissão	22/07/2024
Data de vencimento	31/07/2034
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Fundo

SWISS PARK | 85ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	24K1726028
Volume emitido	R\$50.000.000,00
Quantidade	50.000.000
Remuneração	10,0000%
Data de emissão	13/11/2024
Data de vencimento	21/11/2039
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Outros, Fundo, Fiança

CASH ME | 1ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	24L1790108
Volume emitido	R\$91.875.000,00
Quantidade	91.875
Remuneração	CDI + 1,1500%
Data de emissão	17/12/2024
Data de vencimento	17/05/2032
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança

CASH ME | 1ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	24L1790261
Volume emitido	R\$188.125.000,00
Quantidade	188.125
Remuneração	IPCA + 9,1146%
Data de emissão	17/12/2024
Data de vencimento	17/05/2032
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança

CASH ME | 1ª EMISSÃO 3ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	24L1790264
Volume emitido	R\$26.250.000,00
Quantidade	26.250
Remuneração	IPCA + 9,1146%
Data de emissão	17/12/2024
Data de vencimento	15/07/2032
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança

CASH ME | 1ª EMISSÃO 4ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	24L1790330
Volume emitido	R\$43.750.000,00
Quantidade	43.750
Remuneração	IPCA + 9,5000%
Data de emissão	17/12/2024
Data de vencimento	15/12/2032
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança

BOULEVARD JARDINS | 79ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO

IF	24J3510650
Volume emitido	R\$34.000.000,00
Quantidade	34.000
Remuneração	IPCA + 12,2500%
Data de emissão	17/12/2024
Data de vencimento	19/12/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

PATRIMONIO | 92ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	24L2473636
Volume emitido	R\$35.000.000,00
Quantidade	35.000
Remuneração	IPCA + 9,5500%
Data de emissão	18/12/2024
Data de vencimento	17/12/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

PAGANO | 88ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	24L2014595
Volume emitido	R\$50.000.000,00
Quantidade	50.000
Remuneração	4,3500%
Data de emissão	20/12/2024
Data de vencimento	07/02/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária, Fundo, Fiança

BEMOL | 87ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	24L0004210
Volume emitido	R\$40.000.000,00
Quantidade	40.000.000

Remuneração	IPCA + 9,4000%
Data de emissão	12/12/2024
Data de vencimento	25/11/2039
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Seguro

BEMOL | 87ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	24L2414903
Volume emitido	R\$40.000.000,00
Quantidade	40.000.000
Remuneração	IPCA + 11,4000%
Data de emissão	12/12/2024
Data de vencimento	25/11/2039
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Seguro

BEMOL | 87ª EMISSÃO 3ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	24L0004208
Volume emitido	R\$25.000.000,00
Quantidade	25.000.000
Remuneração	IPCA + 11,9000%
Data de emissão	12/12/2024
Data de vencimento	25/11/2039
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Seguro

MELNICK | 76ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	25B0237669
Volume emitido	R\$21.056.502,00
Quantidade	21.056.502
Remuneração	IPCA + 9,0000%
Data de emissão	04/02/2025
Data de vencimento	20/12/2034
Inadimplemento no período	Adimplente

Garantias Alienação Fiduciária de Imovel, Coobrigação, Fundo de Conta Vinculada, Fiança de Imovel

MELNICK | 76ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	25B0237710
Volume emitido	R\$50.000,00
Quantidade	50.000
Remuneração	IPCA + 9,0000%
Data de emissão	04/02/2025
Data de vencimento	20/12/2034
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Coobrigação, Fundo de Conta Vinculada, Fiança de Imovel

SWISS PARK | 94ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	25B3690940
Volume emitido	R\$25.000.000,00
Quantidade	25.000
Remuneração	CDI + 4,9500%
Data de emissão	24/02/2025
Data de vencimento	21/08/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo, Fiança

CASHME IV | 39ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	23J1255114
Volume emitido	R\$250.000.000,00
Quantidade	250.000
Remuneração	IPCA + 6,8600%
Data de emissão	17/10/2023
Data de vencimento	15/10/2030
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança

CASHME IV | 39ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	23J1263506
Volume emitido	R\$103.106.000,00
Quantidade	103.106
Remuneração	IPCA + 10,0000%
Data de emissão	17/10/2023
Data de vencimento	15/10/2030
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Fiança, Alienação Fiduciária de Imovel

CASHME VI | 48ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	24D3204079
Volume emitido	R\$86.959.000,00
Quantidade	86.959
Remuneração	CDI + 1,4000%
Data de emissão	25/04/2024
Data de vencimento	15/09/2031
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança

CASHME VI | 48ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	24D3204401
Volume emitido	R\$202.905.000,00
Quantidade	202.905
Remuneração	IPCA + 7,4000%
Data de emissão	25/04/2024
Data de vencimento	15/09/2031
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança

CASHME VI | 48ª EMISSÃO 3ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	24D3204753
Volume emitido	R\$51.152.000,00

Quantidade	51.152
Remuneração	9,0000%
Data de emissão	25/04/2024
Data de vencimento	15/09/2031
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança

CASH ME | 101ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	25E0175587
Volume emitido	R\$262.500.000,00
Quantidade	262.500.000
Remuneração	IPCA + 8,2347%
Data de emissão	07/05/2025
Data de vencimento	17/05/2032
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança

CASH ME | 101ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	25E0186266
Volume emitido	R\$52.500.000,00
Quantidade	52.500.000
Remuneração	IPCA + 10,0000%
Data de emissão	07/05/2025
Data de vencimento	17/05/2032
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança

GUESTIER | 105ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	25E3518733
Volume emitido	R\$28.300.000,00
Quantidade	28.300
Remuneração	IPCA + 12,0000%
Data de emissão	22/05/2025
Data de vencimento	30/05/2035

Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

TOCA | 107ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	25E3350611
Volume emitido	R\$22.000.000,00
Quantidade	22.000
Remuneração	CDI + 6,0000%
Data de emissão	22/05/2025
Data de vencimento	30/05/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

HELBOR QUOTAS | 111ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	25F2931000
Volume emitido	R\$50.000.000,00
Quantidade	50.000
Remuneração	CDI + 3,0000%
Data de emissão	18/06/2025
Data de vencimento	27/06/2030
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas

SICREDI | 104ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	25F3364733
Volume emitido	R\$71.380.000,00
Quantidade	71.380
Remuneração	IPCA + 7,7000%
Data de emissão	26/06/2025
Data de vencimento	11/11/2044
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Seguro

SICREDI | 104ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	25F3429327
Volume emitido	R\$53.053.000,00
Quantidade	53.053
Remuneração	IPCA + 7,7000%
Data de emissão	26/06/2025
Data de vencimento	09/12/2044
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Seguro

PRACINHA | 113ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	25G3749934
Volume emitido	R\$25.000.000,00
Quantidade	25.000
Remuneração	CDI + 6,0000%
Data de emissão	18/07/2025
Data de vencimento	30/07/2026
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

PLANTA IV | 62ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	25H4328913
Volume emitido	R\$7.000.000,00
Quantidade	7.000
Remuneração	CDI + 3,7500%
Data de emissão	16/09/2025
Data de vencimento	31/07/2034
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Fundo

PROJETO VERA | 116ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

Tipo	CRI
-------------	-----

Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	2512602468
Volume emitido	R\$9.400.000,00
Quantidade	9.400
Remuneração	CDI + 7,0000%
Data de emissão	18/09/2025
Data de vencimento	24/09/2027
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Fundo

OURÁ | 117ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	2512972445
Volume emitido	R\$30.000.000,00
Quantidade	30.000
Remuneração	CDI + 6,0000%
Data de emissão	30/09/2025
Data de vencimento	30/03/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

CASHME 2 | 2ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

Tipo	CR
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	25H4324616
Volume emitido	R\$440.000.000,00
Quantidade	440.000
Remuneração	CDI + 1,0600%
Data de emissão	29/08/2025
Data de vencimento	15/09/2032
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel

CASHME 2 | 2ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	25H4327050
Volume emitido	R\$41.250.000,00
Quantidade	41.250

Remuneração	CDI + 1,0600%
Data de emissão	29/08/2025
Data de vencimento	15/10/2032
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança

HAUS MITRE MOEMA | 124ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	25J2856741
Volume emitido	R\$180.000.000,00
Quantidade	180.000
Remuneração	CDI + 3,0000%
Data de emissão	20/10/2025
Data de vencimento	27/02/2030
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Aval, Fundo

SWISS PARK | 85ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	25I1918624
Volume emitido	R\$8.628.558,00
Quantidade	8.628.558
Remuneração	IGPM + 12,0000%
Data de emissão	09/09/2025
Data de vencimento	21/11/2039
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Outros, Fundo, Fiança

GAFISA | 129ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	25K1898083
Volume emitido	R\$20.000.000,00
Quantidade	20.000
Remuneração	CDI + 6,0000%
Data de emissão	11/11/2025
Data de vencimento	18/11/2030
Inadimplemento no período	Adimplente

Garantias Fiança de Outros, Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo de Conta Vinculada

GAFISA | 129ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	25K1900381
Volume emitido	R\$30.164.751,30
Quantidade	30.000
Remuneração	CDI + 6,0000%
Data de emissão	11/11/2025
Data de vencimento	16/12/2030
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Fiança, Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios

VITACON | 126ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	25K0221019
Volume emitido	R\$31.000.000,00
Quantidade	31.000
Remuneração	CDI + 2,8500%
Data de emissão	25/11/2025
Data de vencimento	25/01/2030
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

VITACON | 126ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	25K0221982
Volume emitido	R\$30.000.000,00
Quantidade	30.000
Remuneração	CDI + 2,8400%
Data de emissão	25/11/2025
Data de vencimento	25/01/2030
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

VITACON | 126ª EMISSÃO 3ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	25K0222219
Volume emitido	R\$9.000.000,00
Quantidade	9.000
Remuneração	CDI + 2,8300%
Data de emissão	25/11/2025
Data de vencimento	25/01/2030
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

HELBOR III | 137ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
IF	25L2906901
Volume emitido	R\$120.000.000,00
Quantidade	120.000
Remuneração	CDI + 3,0000%
Data de emissão	12/12/2025
Data de vencimento	28/11/2030
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas